



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Reitoria**

**EDITAL 2021 - COORDENAÇÃO UAB-UFABC**

*Seleção de Coordenador/a Adjunto/a - Universidade Aberta do Brasil na UFABC.*

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de bolsistas no Programa Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da UFABC, na função de Coordenador/a Adjunto/a.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Este processo seletivo será executado por Comissão de Seleção designada pela Portaria da Reitoria nº 1720/2021.

**1.2.** O processo seletivo destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de Coordenador/a Adjunto/a, na condição de bolsista UAB-UFABC.

**1.3.** A participação como bolsista no programa UAB do presente Edital **não** implicará em redução das atividades profissionais desempenhadas pelo/a candidato/a.

**1.4.** O valor da bolsa é definido pela Portaria Capes nº 183/2016 ou outra que vier substituí-la.

**1.5.** O período de atuação dos/as bolsistas selecionados/as é definido pela Portaria Capes 102/2019 ou outra que vier substituí-la.

**1.6.** O processo seletivo terá validade de 4 (quatro) anos.

**2. DAS VAGAS E DAS ATRIBUIÇÕES**

**2.1.** Vagas: 1(uma) vaga para Coordenador/a Adjunto/a da UAB-UFABC.

**2.2.** O/A coordenador/a adjunto/a tem a função de auxiliar o/a coordenador/a geral em suas funções, bem como no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, sendo suas atribuições.

**2.2.1.** Auxiliar o/a Coordenador/a UAB-UFABC em todas suas atribuições relativas à UAB-UFABC;

**2.2.2.** Participar de grupos de trabalho instituídos pela UAB-UFABC, visando ao aprimoramento e adequação do Sistema;

**2.2.3.** Participar de grupos de trabalho no âmbito da UFABC para o desenvolvimento de metodologias de ensino-aprendizagem e desenvolvimento de materiais didáticos;

**2.2.4.** Manter arquivo com as informações relativas aos cursos desenvolvidos na UFABC no âmbito do Programa UAB-UFABC;

**2.2.5.** Verificar “in loco” o bom andamento dos cursos;

**2.2.6.** Verificar “in loco” a adequação da infraestrutura dos polos aos objetivos dos cursos, enviando relatórios periódicos a DED/CAPES;

**2.2.7.** Realizar, em conjunto com os/as coordenadores/as de cursos, o planejamento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos/as no programa.

**2.2.8.** Acompanhar o registro acadêmico dos/as alunos/as matriculados/as nos cursos;

**2.2.9.** Elaborar, quando solicitado pelo Conselho Técnico Científico do NETEL, relatório da execução de atividades previstas.

**2.3.** O não cumprimento das atribuições por parte do/a candidato/a selecionado/a, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, poderá acarretar em sua substituição, a qualquer tempo. A decisão pela substituição deverá ser analisada pelo CTC- NETEL, e referendada pelo ConsEPE. Em caso de decisão pela substituição, o/a próximo/a candidato/a apto/a, seguindo invariavelmente a ordem de classificação do resultado desse Edital de Processo Seletivo, será chamado/a.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a) Ser professor/a ou técnico/a administrativo/a em efetivo exercício na UFABC.
- b) Ter experiência mínima de 3 (três) anos de docência no ensino superior.
- c) Ter disponibilidade para cumprir as atividades inerentes à função.
- d) Não acumular bolsas, conforme determinado pela Lei 11.273/2006.
- e) Possuir formação para docência em EaD, em curso ofertado pela UFABC ou curso equivalente, ofertado por outra instituição de ensino.
- f) Ter experiência como Coordenador/a de Cursos de Pós-graduação (stricto sensu e/ou lato sensu) ou de Graduação no ensino superior.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O período de inscrições será de 05/08/2021 a 05/09/2021.

4.2. Para inscrever-se, o/a candidato/a deverá preencher o formulário disponível em <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/72666?lang=pt-BR>, inserindo os documentos comprobatórios da formação e experiência profissional declaradas.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos/as candidatos/as se dará pela ordem decrescente de pontuação, aferida pela comissão, conforme formação/titulação e experiência profissional definidas na tabela de pontuação.

<b>Formação e titulação</b>		
<b>Formação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Cursos de curta duração que trata da capacitação e formação para a docência em Educação a Distância (mínimo de 30 horas)	10 pontos por curso	50
Cursos de Especialização	50 pontos por curso	50
Título de Mestre/a	100 pontos	100
Título de Doutor/a	200 pontos	200
<b>Experiência profissional</b>		
<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Experiência como coordenador/a UAB	60 pontos por ano completo	300
Experiência como coordenador/a UAB adjunto/a	40 pontos por ano completo	200
Experiência como coordenador/a de curso de especialização EaD	20 pontos por ano completo	200
Experiência como professor/a na modalidade EaD em curso de especialização	12 pontos por ano completo	60
Experiência como tutor/a na modalidade EaD	8 pontos por ano completo	40

5.2. Este processo seletivo estabelece os seguintes critérios de desempate:

1. Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
2. Maior tempo de experiência na Educação a Distância na atuação de coordenador/a de curso de especialização;

3. Maior tempo de experiência como professor/a de curso de especialização na modalidade EaD;
4. Maior tempo de experiência na Tutoria EaD.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

6.1. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado até o dia 07/09/2021 no endereço <https://www.ufabc.edu.br/administracao/reitoria/documentos-da-reitoria/editais/editais>.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Será facultado aos/às candidatos/as a interposição de recursos, no período de 07/09/2021 a 08/09/2021, por meio do formulário disponível no Anexo I.

7.2. O formulário de solicitação de recurso deverá ser enviado por email, endereçado a [gabinete@ufabc.edu.br](mailto:gabinete@ufabc.edu.br), contendo em seu título “Recurso processo seletivo Coordenação Adjunta UAB-UFABC”.

7.3. O formulário deverá ser enviado pelo *e-mail* institucional do/a candidato/a.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS SELECIONADOS

8.1. O resultado final do processo seletivo e a convocação dos/as candidatos/as selecionados/as será divulgada em 09/09/2021, no endereço eletrônico: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/reitoria/documentos-da-reitoria/editais/editais>

## 9. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Período de inscrições	05/08/2021 a 05/09/2021
Homologação das inscrições e seleção dos/as candidatos/as	08/09/2021
Resultado parcial	08/09/2021
Interposição de recursos	08/09/2021 a 09/09/2021
Resultado final	10/09/2021
Assinatura do Termo de Compromisso do bolsista	De 13/09/2021 a 17/09/2021

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo no endereço: <https://www.ufabc.edu.br/administracao/reitoria/documentos-da-reitoria/editais/editais>, bem como as mensagens recebidas em seu email, informado no ato da inscrição.

10.2. A constatação de falsidade nas informações prestadas pelo/a candidato/a acarretará sua

eliminação do processo seletivo.

**10.3.** Toda menção a horário neste Edital e em outros documentos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

**10.4.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Portaria da Reitoria nº 1720/2021.

**10.5.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página mencionada no item 10.1.

Santo André - SP, 03 de agosto de 2021.